

**CREDENCIAMENTO 003/2024 – CREDENCIAMENTO DE  
INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CLÍNICAS MÉDICAS, CENTROS DE  
SAÚDE E INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE**

Na data de **treze de agosto de dois mil e vinte e cinco**, foi recebido no e-mail [licitacao@unifimes.edu.br](mailto:licitacao@unifimes.edu.br), à Comissão de Licitação, documentos com a intenção de Credenciamento da Empresa **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 02.778.769/0001-60**, o presente Chamamento Público tem por objeto credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas no Estado de Goiás e Distrito Federal, para realização dos Estágios Supervisionados, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros.

Conforme estabelece o edital, foi realizada a análise da documentação por esta Comissão e constatou –se que a interessada deixou de atender os seguintes requisitos do Edital:

• *Ponto 1*

Item 4.1 – As Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) interessadas em participar, deverão requerer o credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante envio da documentação, contendo o Termo de Aceite a ser elaborado conforme modelo constante do ANEXO II, a Declaração Unificada conforme ANEXO III e a documentação obrigatória citada a seguir:

**No presente caso, o interessado em se credenciar não encaminhou ambos os documentos (Termo de Aceite – Anexo II e Declaração Unificada – Anexo III).**

• *Ponto 2*

Item 4.3.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;.

**O interessado não efetuou juntada de documento relativa a prova de inscrição Estadual ou Municipal.**

• *Ponto 3*

Disposição encontrada no Ato Constitutivo da Empresa interessada: ‘Parágrafo Primeiro – Para contrair obrigações, constituir procurações, alienar bens móveis e imóveis, os respectivos documentos conterão, para sua validade, assinando em conjunto com o mínimo duas assinaturas de ambos os sócios citados’.

**Outrossim, chamamos a atenção para a disposição encontrada no Ato Constitutivo da Empresa, que deixa claro a necessidade de assinatura de no mínimo 2 (dois) sócios citados quando for assumir obrigações, que é o caso.**

**Por fim, a empresa deve-se atentar à juntada de procuração, caso seja um procurador/preposto a representar a empresa.**

Considerando os fatos acima esta comissão declara que a empresa **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, não cumpriu com todas as exigências do edital, ficando assim **INABILITADA**.

A documentação não será recebida de forma fracionada. Desse modo, caso queira, a empresa interessada, deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade, salvo se os documentos enviados anteriormente ainda estiverem dentro do prazo de validade, em conformidade com o item 6.2 do Edital.

Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura deste relatório que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Mineiros/GO, 21 de agosto de 2025.

---

Bruno Antônio Silva Gomes  
Presidente CPL

---

Nellio Silva Resende  
Membro da Comissão

---

Evandro Almeida França  
Membro da Comissão

---

Amanda Pereira Martins  
Membro da Comissão



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #xwvELuA6JwQOa19-KQAJjRaNacYyo61 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

### DOCUMENTO:

NOME: ATA HOSP SÃO DOMINGOS 2 TENTATIVA ANALISE DOCUMENTAÇÃO

ID ÚNICA: #xwvELuA6JwQOa19-KQAJjRaNacYyo61

Hash do documento original (SHA256):

dc0318c838fb8fc9f2d4f5581fd704485eafbcc5ea004da062414da07b4d0e2c

### DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **21/08/2025 - 09:03:57 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

### TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. AMANDA PEREIRA MARTINS (Signatário)	21/08/2025 - 09:01:34 (GMT -3:00)
2. BRUNO ANTONIO GOMES (Signatário)	21/08/2025 - 09:01:55 (GMT -3:00)
3. EVANDRO ALMEIDA FRANCA (Signatário)	21/08/2025 - 13:44:32 (GMT -3:00)
4. Nélio Silva Resende (Signatário)	21/08/2025 - 09:03:57 (GMT -3:00)

### HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
21/08/2025 - 09:00:47 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
21/08/2025 - 09:01:34 (GMT -3:00)	AMANDA PEREIRA MARTINS assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email amandapereiramartins2312@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10
21/08/2025 - 09:01:55 (GMT -3:00)	BRUNO ANTONIO GOMES assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email brunoantonio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10
21/08/2025 - 13:44:32 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email evandrofranca@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5524683, -52.5432092 e utilizando o IP 45.232.49.10
21/08/2025 - 09:03:57 (GMT -3:00)	Nélio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nello@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10

